

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.410 de 08/02/2024, páginas 107-112.**

### **CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a alteração do item **3.3** da CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 - Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, que passa a vigorar como:

**3.3** A indicação dos bolsistas e implementação das bolsas fase 2 e Fase 3 - Inserção de documentos de cada bolsista na área restrita do projeto na plataforma SIGFUNDECT para implementação das bolsas deverão seguir os cronogramas mensais abaixo, considerando que as bolsas deverão obrigatoriamente ser implementadas de **março a agosto de 2024**.

a) Bolsas com início de vigência em **01/03/2024**, com a 1ª mensalidade paga no início de abril/2024:

Fase	Etapas	Datas
Fase 2	Período para indicação, pelos coordenadores institucionais das IES, dos bolsistas estrangeiros no SIGFUNDECT	De 15/02/2024 a 26/02/2023
	Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados	27/02/2024
Fase 3	Inserção de documentos de cada bolsista, pelo Coordenador institucional na área restrita do projeto na plataforma SIGFUNDECT, para implementação das bolsas.	De 27/02/2024 a 29/02/2024
	Início da vigência das bolsas	A partir de 01/03/2024

b) Bolsas com início de vigência em **01/04/2024**, com a 1ª mensalidade paga no início de maio/2024:

Fase	Etapas	Datas
Fase 2	Período para indicação, pelos coordenadores institucionais das IES, dos bolsistas estrangeiros no SIGFUNDECT	De 11/03/2024 a 26/03/2024
	Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados	27/03/2024
Fase 3	Inserção de documentos de cada bolsista, pelo Coordenador institucional na área restrita do projeto na plataforma SIGFUNDECT, para implementação das bolsas.	De 27/03/2024 a 31/03/2024
	Início da vigência das bolsas	A partir de 01/04/2024

c) Bolsas com início de vigência em **01/05/2024**, com a 1ª mensalidade paga no início de junho/2024:

Fase	Etapas	Datas
Fase 2	Período para indicação, pelos coordenadores institucionais das IES, dos bolsistas estrangeiros no SIGFUNDECT	De 11/04/2024 a 22/04/2024
	Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados	De 23/04/2024 a 24/04/2024
	Divulgação dos bolsistas selecionados pelas IES	A partir do dia 25/04/2024
Fase 3	Inserção de documentos de cada bolsista, pelo Coordenador institucional na área restrita do projeto na plataforma SIGFUNDECT, para implementação das bolsas.	De 25/04/2024 a 30/04/2024
	Início da vigência das bolsas	A partir de 01/05/2024

d) Bolsas com início de vigência em **01/06/2024**, com a 1ª mensalidade paga no início de julho/2024:

Fase	Etapas	Datas
------	--------	-------

Fase 2	Período para indicação, pelos coordenadores institucionais das IES, dos bolsistas estrangeiros no SIGFUNDECT	De 13/05/2024 a 24/05/2024
	Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados	De 27/05/2024 a 28/05/2024
Fase 3	Inserção de documentos de cada bolsista, pelo Coordenador institucional na área restrita do projeto na plataforma SIGFUNDECT, para implementação das bolsas.	De 29/05/2024 a 31/05/2024
	Início da vigência das bolsas	A partir de 01/06/2024

e) Bolsas com início de vigência em **01/07/2024**, com a 1ª mensalidade paga no início de agosto/2024:

Fase	Etapas	Datas
Fase 2	Período para indicação, pelos coordenadores institucionais das IES, dos bolsistas estrangeiros no SIGFUNDECT	De 10/06/2024 a 21/06/2024
	Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados	De 24/06/2024 a 25/05/2024
Fase 3	Inserção de documentos de cada bolsista, pelo Coordenador institucional na área restrita do projeto na plataforma SIGFUNDECT, para implementação das bolsas.	De 26/06/2024 a 28/06/2024
	Início da vigência das bolsas	A partir de 01/07/2024

f) Bolsas com início de vigência em **01/08/2024**, com a 1ª mensalidade paga no início de setembro/2024:

Fase	Etapas	Datas
Fase 2	Período para indicação, pelos coordenadores institucionais das IES, dos bolsistas estrangeiros no SIGFUNDECT	De 08/07/2024 a 19/07/2024
	Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados	De 22/07/2024 a 23/07/2024
Fase 3	Inserção de documentos de cada bolsista, pelo Coordenador institucional na área restrita do projeto na plataforma SIGFUNDECT, para implementação das bolsas.	De 24/07/2024 a 26/07/2024
	Início da vigência das bolsas	A partir de 01/08/2024

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2024

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente